CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Indicação n° 07/2015

Sumula: Indico a necessidade urgente do Transporte Escolar dos alunos que moram no Bairro do Caxambú e estudam na Cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária de Educação a necessidade do retorno do Transporte Escolar no Bairro do Caxambú nesta cidade.

Justificativa

O Transporte Escolar gratuito é fornecido pelo poder Público, que representa a única forma que o aluno carente dispõe pra chegar até à Escola. Moradores do Bairro citado tem um total de 24 alunos à mais de 10 anos matriculados na Cidade, 12KM do Bairro onde moram, foi retirado o Transporte Escolar desses alunos, sugeriram que fossem estudar na Escola do Guararema para que não feche por falta de aluno e que é bem mais longe que a Cidade.

Nestas circunstâncias, o Transporte Escolar do Bairro do Caxambú, torna-se viável aos Pais dos aluno, ao acesso à unidade de ensino da Cidade, uma vez que o não fornecimento de meio de Transporte pode acarretar no não comparecimento de muitos estudantes às aulas. (Abaixo Assinado em anexo)

Pelas razões expostas, como representante do povo e fiscalizador desta Casa de Leis, para que moradores não tenham que deixar o local ou pagar vans sem condições financeiras, rogo uma resposta que em observância a este princípio acreditamos que o mesmo deve realizar seu papel de levar os serviços essenciais a todos os mais necessitados deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Janeiro de 2015.

(a) **ITARI CROPOLATO**
Vereador